



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 035/2020

Concede licença maternidade a servidora

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, com base no art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e requerimento protocolado sob nº 057/2020, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 03 de fevereiro de 2020 à 01 de junho de 2020 a servidora **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo, Matrícula 341-7/1, face ao nascimento de sua filha Valentina Rodrigues Bueno.

Da mesma forma atendendo ao Protocolo nº 057/2020 e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 02 de junho de 2020 à 31 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

**NOVA RAMADA/RS**, 06 de fevereiro de 2020.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração